



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 041/90

Espécie do Expediente: "Autoriza cessão, em regime de comodato, de salas de prédio
do Município"

Proponente: Executivo Municipal

Data de entrada 09 / setembro / 1990

Protocolado sob n.º 1711 Fl.37

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 08.10.90 baixou as Con-
dições de Justiça e Redações; Cultura, Educação. Rdu
Em sessão ordinária de 23.10.90. foi aprova-
do por unanimidade. (10/13)

PLE 041/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018626 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3AD5A6C317903F76378C736A038430C





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

X 01
R. S. M.

OF. Nº 157 - CH/GAB - 90

Guaíba, 01 de outubro de 1990

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo, vimos encaminhar à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei nº 41, que trata sobre a Cessão de salas e respectivas dependências auxiliares, em regime de comodato, ao Curso Supletivo Inácio de Quadros Ltda.

O período de cedência está especificado, e os senhores vereadores, mediante o exame do apêndices que acompanham o projeto ora submetido à apreciação, tomarão contato com as características didáticas e filosófica educacional propostas.

De nossa parte, encaramos com bons olhos o funcionamento do curso. O Município de Guaíba está engajado no Programa Nacional de Alfabetização, tendo reunido lideranças comunitárias para a discussão do assunto, análise da situação existente no município e posterior encaminhamento das propostas ao MEC.

Estamos conscientes de que qualquer ação que minore o problema da falta de oportunidades de escolarização reverterá em melhorias na qualidade de vida dos guaibeneses.

Ao município, nenhum ônus caberá pelo comodato. Ao contrário acreditamos que só teremos a lucrar a medida em que novas ofertas educacionais venham se somar às existentes.

O Curso Supletivo ora proposto já foi aprovado pela SEC (parte curricular), dependendo apenas do aval da Prefeitura para sua plena regularização e funcionamento.

PLE 042/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018626 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3ADFS6C317903F76378C736A038430C





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

X.02
RSM

...
regularização e funcionamento.

No aguardo da decisão dos Senhores Vereadores, invocando o artigo 39 para a apreciação do projeto em pauta, nos firmamos atenciosamente.

SOLON TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
Ver. Olmes Oscar da Silveira
MD Presidente do Legislativo
N/Cidade

PLE 041/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018626 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3AD5A6C317903F76378C736A038430C





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 41/90

**AUTORIZA CESSÃO, EM REGIME DE COMODATO,
DE SALAS DE PRÉDIO DO MUNICÍPIO.**

SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei** :

ARTIGO 1º - Fica o Município de Guaíba autorizado a ceder, em regime de comodato, ao Curso Supletivo Inácio de Quadros Ltda, três (03) salas de aula da Escola Municipal Inácio de Quadros, localizada na Rua Cel. Nussaca, nesta cidade de Guaíba.

PARÁGRAFO 1º - A cedência de que trata este artigo terá o prazo de um ano, findo o qual, poderá ser ou não renovado pelo Município.

PARÁGRAFO 2º - As salas cedidas, conforme este artigo, somente poderão ser utilizadas para funcionamento do curso em questão no período noturno.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em...


SOLON TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DELMAR BARTOLOMEU HELLER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



X03
Rsu



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
RIO GRANDE DO SUL
PROTOCOLO GERAL

M. 04
R2

DATA 24.09.90

REQUERIMENTO
Nº 2951

Funcionário

VISTO

Secretário

Andamento:

A(o) Gabinete para informar. Em 24 de 09 de 19 90	A(o) <i>Selitario</i> para informar. <i>Edneval</i> Em 24 de 9 de 19 90 <i>p/ parecer</i>	A(o) _____ para informar. Em _____ de _____ de 19 _____	A(o) _____ para informar. Em _____ de _____ de 19 _____

Nome: CURSO SUPLETIVO INACIO DE QUADROS

Endereço: GUAÍBA

Assunto: SOLICITA AUTORIZAÇÃO

Despacho do Sr. Prefeito:

PLE 041/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018626 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3ADFA6C317903F76378C736A038430C



X.05
R&

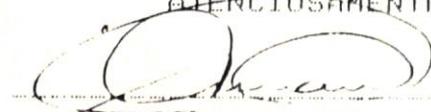
Of 02/90

SENHOR PREFEITO:

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO EXPEDIENTE SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPLETIVO DE EDUCAÇÃO GERAL, EM NÍVEL DE 1º E 2º GRAUS: "CURSO SUPLETIVO INACIO DE QUADROS LTDA." NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU IN-COMPLETO INACIO DE QUADROS, SITO A RUA DONA FRUTUOSA, S/NO-VILA CO RONEL NASSUCA, NESTA CIDADE, NO ESPAÇO MÍNIMO DE 3 (TRES) ANOS, PRAZO ESTE DETERMINADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

NA CERTEZA DE QUE VOSSA EXCELENCIA NÃO SERÁ INSENSÍVEL ÀS NOSSAS ASPIRAÇÕES, APROVEITAMOS O ENSEJO PARA MANIFESTAR NOSSO APELO.

ATENCIOSAMENTE


ADRIANO FAVERO BASSAN
Diretor

ILMO SR. SOLON TAVARES
M.D. PREFEITO
GUAIBA/RS



X.2
RS

DADOS DE IDENTIFICACAO

NOME DO CURSO:CURSO SUPLETIVO INACIO DE QUADROS LTDA

ENTIDADE MANTENEDORA:CURSO SUPLETIVO INACIO DE QUADROS LTDA

DELEGACIA DE EDUCACAO:12a

CIDADE:GUAIBA ESTADO:RS

PLE 041/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018626 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3ADF5A6C317903F76378C736A038430C



8.07
RS

PLANO DO CURSO SUPLETIVO INACIO DE QUADROS LTDA. EM NIVEL DO ENSINO

DE 1o E DE 2o GRAUS, REGIDO PELA RESOLUCAO 189/87.



PLE 041/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018626 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3ADF5A6C317903F76378C736A038430C

JUSTIFICATIVA

VOLTADA PARA UMA NECESSIDADE LOCAL, O CURSO SUPLETIVO INACIO DE QUADROS LTDA. PROPOE O ATENDIMENTO, EM NIVEL DE 1º E DE 2º GRAUS, A UMA CLIENTELA DE JOVENS E ADULTOS, A MAIORIA INSERIDA NO MERCADO DE TRABALHO E QUE NAO TEVE CONDICÕES DE CONTINUAR OS SEUS ESTUDOS NO PERIODO REGULAR ESCOLAR.

DIANTE DESSA REALIDADE, O CURSO SE PROPOE A DESENCADear UMA ESTRUTURA EDUCACIONAL QUE PERMITE A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES, DE FORMA FLEXIVEL, AJUSTADA E ABERTA AS CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES DA CLIENTELA, COMO TAMBEM COMPATIVEL COM OS PRINCIPIOS FILOSOFICOS DO ENSINO SUPLETIVO, BEM COMO COM A SUA LEGISLAÇÃO.

E IMPORTANTE SALIENTAR QUE O CURSO SERA DE FACIL ACESSO AOS ALUNOS QUE MORAM OU TRABALHAM NESTA LOCALIDADE, BEM COMO A SOLICITACAO DA COMUNIDADE ESCOLAR EM FREQUENTAR UM CURSO COM AVALIACAO NO PROCESSO, ONDE POSSAM REALIZAR SEUS ESTUDOS SEM A NECESSIDADE DE BUSCAR OUTRAS ALTERNATIVAS DE FORMACAO, SUPRINDO ASSIM UMA LACUNA ATE ENTAO EXISTENTE QUE ACARRETAVA UMA EVASAO DE ALUNOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, VALORIZANDO COM ISSO O NOSSO MUNICIPIO.

MAIS IMPORTANTE DO QUE A CRIACAO DO CURSO E O DESENCADear DE SUA PROPOSTA PEDAGOGICA, ONDE O ALUNO CONSTROI O SEU SABER, A PARTIR DA INTEGRACAO DA PROPOSTA CURRICULAR, NA QUAL O CONTEUDO PROGRAMATICO FAZ PARTE DO LEVANTAMENTO DE CONTEUDOS SIGNIFICATIVOS E NECESSARIOS AO ALUNO, TANTO EM NIVEL DE 1º COMO DE 2º GRAU, DOS CONHECIMENTOS TRAZIDOS POR ELE E ADIQUIRIDOS ATRAVES DE MECANISMOS FORMAIS E/OU INFORMAIS, COMO TAMBEM DO SEU PROPRIO PROCESSO DE PARTICIPACAO, COMO ELEMENTO RESPONSÁVEL PELO SEU CRESCIMENTO E ENRIQUECIMENTO PESSOAL.



Xos
R2

1.03
R2

CARACTERIZACAO DA CLIENTELA

O UNIVERSO DE ALUNOS QUE PROCURA O CURSO SUPLETIVO INACIO DE QUADROS LTDA., EM NIVEL DE 1o E DE 2o GRAUS, APRESENTA IDADE QUE OSCILA ENTRE 14 E 55 ANOS, COM A ALTA CONCENTRACAO NA FAIXA DOS 16 A 24 ANOS, SENDO A MAIORIA DO SEXO FEMININO.

QUANTO AOS ENDEREÇOS POR ELES DECLARADOS, A MAIORIA RESI DE PROXIMA AO LOCAL PRETENDIDO. ENTRETANTO, HA ALGUNS CASOS QUE EXIGE MAIOR DESLOCAMENTO, HAVENDO NECESSIDADE NAO APENAS DA UTILIZACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, MAS TAMBEM DE TEMPO PARA O MESMO.

A ATIVIDADE PREDOMINANTE EXERCIDA SE DESENVOLVE EM INDUSTRIAS QUIMICAS, DESTACANDO-SE, EMBORA EM MENOR PERCENTUAL, AS ATIVIDADES DENOMINADAS DOMESTICAS.

A MAIORIA DA CLIENTELA TRABALHA 8 HORAS DIARIAS, HAVENDO NECESSIDADE DE UM PLANEJAMENTO DIDATICO-PEDAGOGICO CONDIZENTE COM A CARGA HORARIA PROFISSIONAL DOS ALUNOS E ESTIMULADOR AS CARACTERISTICAS, DE MODO GERAL, APRESENTADAS.

QUANTO A FORMA DE LAZER, A TV APARECE COMO OPCAO MAIS PROCURADA, SEGUINDO-SE A LEITURA DE JORNAIS, REVISTAS, CINEMA E ESPORTES.

OS MOTIVOS PELOS QUAIS A CLIENTELA TANTO DE 1o COMO DE 2o GRAU PROCURA O ENSINO SUPLETIVO, BASEIAM-SE NA FILOSOFIA QUE NORTEIA ESTE TIPO DE ENSINO, CONSIDERANDO UMA PROPOSTA DE EDUCACAO QUE ATENDE, DE FORMA FLEXIVEL, AJUSTAVEL E ABERTA, AS CARACTERISTICAS, NECESSIDADES E INTERESSES DOS ALUNOS.

DIANTE DO QUADRO ACIMA, ESTA INSTITUICAO ESCOLAR VEM AO ENCONTRO AS CONDICOOES SOCIO-ECONOMICAS DA CLIENTELA. A QUAL SE DIRIGE, VISTO QUE A MESMA PERTENCE A CLASSE MEDIA BAIXA.



OBJETIVOS

- 1 - GERAL: "SUPRIR A ESCOLARIZACAO REGULAR PARA OS ADOLESCENTES E ADULTOS QUE NAO A TENHAM SEGUIDO OU CONCLUIDO NA IDADE PROPRIA". (LEI 5692/71: art. 24, a)
- 2 - ESPECIFICOS:
 - . ATENDER, ATRAVES DE UMA PROPOSTA DE EDUCACAO ESPECIFICA E ADEQUADA, AS CARACTERISTICAS APRESENTADAS PELA CLIENTELA;
 - . DINAMIZAR O CURRICULO DO CURSO, ATRAVES DE UMA ACAO REFLEXIVA VOLTADA PARA ANALISE DO MOMENTO HISTORICO, VISANDO UMA TRANSFORMACAO SOCIAL;
 - . PROPORCIONAR SITUACOES QUE POSSIBILITEM A SISTEMATIZACAO DE CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS;
 - . RESSALTAR, ATRAVES DE PROPOSTAS METODOLOGICAS DIFERENCIADAS, A IMPORTANCIA DO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MENTAIS QUE LEVEM O ALUNO A UMA ANALISE DE SUA REALIDADE COMO SUJEITO E AGENTE DO SEU PROCESSO;
 - . OPORTUNIZAR AOS ALUNOS CONDICOES PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA CONCEPCAO AMPLA DO MUNDO, DO TRABALHO E OPORTUNIDADES PROFISSIONAIS;
 - . OFERECER AOS ALUNOS MATERIAL DIDATICO-PEDAGOGICO ADEQUADO AS SUAS CARACTERISTICAS DE ALUNO TRABALHADOR; E
 - . INFORMATIZAR OS CONTEUDOS DESENVOLVIDOS PELO CURSO, NAS DIFERENTES DISCIPLINAS, TENDO EM VISTA A RACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS AOS ALUNOS.



110
Rlu

11
P&

ESTRUTURA DO CURSO

O CURSO SUPLETIVO INACIO DE QUADROS LTDA., ORGANIZADO EM NIVEL DAS QUATROS ULTIMAS SERIES DO ENSINO DE 1o GRAU, PERFAZ UMA CARGA HORARIA DE 1.468 HORAS-AULA, SENDO 1.206 HORAS-AULA DESTINADAS AO ENSINO DIRETO E 262 HORAS-AULA AO ENSINO A DISTANCIA.

EM NIVEL DE ENSINO DE 2o GRAU, O CURSO E ESTRUTURADO POR DISCIPLINA E DESENVOLVIDO ATRAVES DO ENSINO DIRETO E ENSINO A DISTANCIA, PREPONDERANDO, EM MAIOR PERCENTUAL, O ENSINO DIRETO. A CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO E DE 1.210 HORAS-AULA.



METODOLOGIA

X.12
128

O CURSO SUPLETIVO INACIO DE QUADROS LTDA., EM NIVEL DO ENSINO DE 1o E 2o GRAUS, REGIDO PELA RESOLUCAO DO CEE 189/87, SERA DESENVOLVIDO ATRAVES DO ENSINO DIRETO E ENSINO A DISTANCIA.

O ENSINO DIRETO COMPREENDE O TRABALHO REALIZADO EM SALA DE AULA, COM ASSISTENCIA DIRETA DO PROFESSOR E COM A ESCOLHA DE ESTRATEGIAS ADEQUADAS AS CONDICOES DE APRENDIZAGEM DO ALUNO, AO SEU RITMO PROPRIO E CARACTERISTICAS PESSOAIS.

PARA MELHOR DINAMIZACAO DO ENSINO DIRETO, SERAO UTILIZADAS TECNICAS DE DINAMICA DE GRUPO, TAIS COMO: SEMINARIOS, DEBATES, PAINELIS, ESTIMULANDO, DESTA FORMA, A PARTICIPACAO DO ALUNO EM SALA DE AULA E CONSEQUENTE SATISFACAO NO SEU PROCESSO DE APRENDIZAGEM.

ATRAVES DO ENSINO DIRETO, O ALUNO RECEBERA ORIENTACOES QUE VISEM A OPERACIONALIZACAO DO ENSINO A DISTANCIA, PROPORCIONANDO CONDICOES PARA AUTO-APRENDIZAGEM.

O ENSINO A DISTANCIA REFERE-SE AS ATIVIDADES E ESTUDOS UTILIZADOS PELO ALUNO, DE FORMA INDIVIDUALIZADA, SENDO UTILIZADAS TECNICAS DE INDIVIDUALIZACAO DO ENSINO COMO: INSTRUCAO PROGRAMADA INSTRUCAO MODULAR, PESQUISA BIBLIOGRAFICA, ESTUDO DIRIGIDO, OFICINA OU LABORATORIO, TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO AO RITMO DE APRENDIZAGEM DO ALUNO E A SUA DISPONIBILIDADE DE TEMPO.

O ENSINO A DISTANCIA PODERA TAMBEM SER DESENCADEADO COM O OBJETIVO DE REFORCAR O ENSINO DIRETO E/OU OFERECER NOVAS PROPOSTAS DE ESTUDO SEM A PRESENCA DO PROFESSOR.

NA AVALIACAO DO ENSINO A DISTANCIA SERAO CONSIDERADOS NAO APENAS A TAREFA DESENCADEADA, MAS ESPECIALMENTE O DESEMPENHO ALCANCADO PELO ALUNO NA REALIZACAO DA PROPOSTA.

O ENCAMINHAMENTO DO ENSINO A DISTANCIA SERA FEITO PELO PROFESSOR DA DISCIPLINA, COM A ORIENTACAO DO SERVICIO DE SUPERVISAO ESCOLAR, MEDIANTE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL. SE OS OBJETIVOS NAO FOREM ATINGIDOS, SERAO PROPORCIONADAS NOVAS FORMAS DE ATENDIMENTO AO ALUNO, SENDO UTILIZADOS OUTROS MATERIAIS INSTRUCCIONAIS OU MEDIANTE A ATIVIDADES DE ENSINO DIRETO.

PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DA METODOLOGIA PROPOSTA PELO CURSO, O ALUNO RECEBERA MATERIAL IMPRESSO, POR OCASIAO DA MATRICULA E DE ACORDO COM AS DISCIPLINAS QUE FOREM CURSADAS.

AOS SABADOS, PELA MANHA, O CURSO OFERECERA OPORTUNIDADES DE REFORCO E REFLEXAO AO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM, A PARTIR DE ESTUDOS PLANEJADOS PELOS PROFESSORES E DE NECESSIDADES APRESENTADAS PELA CLIENTELA. PARA ESTAS OCASIOES, ESTA SENDO PREVISTO ATENDIMENTO AOS ALUNOS ATRAVES DE FILMES SELECIONADOS QUE OPORTUNIZEM ALEM DA RETOMADA DE CONHECIMENTOS DESENVOLVIDOS E QUE NAO FORAM SUFICIENTEMENTE ASSINALADOS, OPORTUNIDADES PARA DEBATES SOBRE TEMAS DA ATUALIDADE E DE INTERESSE PARA O ALUNO.

A AVALIACAO SERA FEITA ATRAVES DA MEDIA ARITMETICA SIMPLES DAS AVALIACOES SISTEMATICAS; NO DECORRER DO PERIODO, EM CADA DISCIPLINA, E DO RESULTADO DA RECUPERACAO TERAPEUTICA, QUANDO FOR O CASO.

E CONSIDERADO APROVADO E DISPENSADO DA PROVA FINAL, O ALUNO QUE OBTENHA NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 7,0 (SETE), RESULTANTE

PLE 041/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018626 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3AD5A6C317903F76378C736A038430C



DA MEDIA DAS AVALIACOES REALIZADAS EM CADA DISCIPLINA E FREQUENCIA MINIMA DE 50%.

E CONSIDERADO APROVADO O ALUNO QUE, MEDIANTE A REALIZACAO DA PROVA FINAL, OBTEM NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 (SEIS) E FREQUENCIA MINIMA DE 50%.

E ENCAMINHADO A RECUPERACAO TERAPEUTICA O ALUNO COM NOTA FINAL INFERIOR A 6,0 (SEIS) E FREQUENCIA MINIMA DE 50%.

APOS A RECUPERACAO TERAPEUTICA, E CONSIDERADO APROVADO O ALUNO COM NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 (SEIS).

E CONSIDERADO REPROVADO:

- O ALUNO QUE, AO FINAL DA CARGA HORARIA DE CADA DISCIPLINA NAO ALCANCAR 50% DE FREQUENCIA NO ENSINO DIRETO;
- O ALUNO QUE, APOS A RECUPERACAO TERAPEUTICA, NAO ALCANCAR NOTA 6,0 (SEIS).

RECUPERACAO:

O CURSO PROPORCIONA AOS ALUNOS POSSIBILIDADES DE RECUPERACAO PREVENTIVA E RECUPERACAO TERAPEUTICA.

RECUPERACAO PREVENTIVA - REALIZADA DURANTE O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM, ATRAVES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTINUOS DO APROVEITAMENTO DO ALUNO, A QUEM SAO OPORTUNIZADAS ATIVIDADES DE REFORCO, COM O FIM DE PREVINIR OU SUPRIR FALHAS NA APRENDIZAGEM.

RECUPERACAO TERAPEUTICA - OPORTUNIZA, OBRIGATORIAMENTE, MEDIANTE ATENDIMENTO ESPECIAL AOS ALUNOS QUE NAO CONSEGUIRAM ALCANCAR OS PRE-REQUISITOS PARA A APROVACAO, AO FINAL DA CARGA HORARIA DE CADA DISCIPLINA.

A CARGA HORARIA DA RECUPERACAO TERAPEUTICA DEVE ATENDER AO RITIMO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO, PODENDO FAZER USO DA METODOLOGIA UTILIZADA NO ENSINO A DISTANCIA.

DISCIPLINACAO DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E DE TRANSFERENCIA:

O CURSO SUPLETIVO INACIO DE QUADROS LTDA., EM NIVEL DO ENSINO DE 1o E DE 2o GRAUS, PREVE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS CONCLUIDOS EM NIVEL DE 1o E DE 2o GRAUS, ATRAVES DE EXAMES SUPLETIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCACAO, EM CURSOS SUPLETIVOS AUTORIZADOS PELO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO E DAS DISCIPLINAS CONCLUIDAS COM APROVACAO NO ENSINO DE 1o E 2o GRAUS REGULAR, COM BASE NA LEGISLACAO EM VIGOR.

A RESPONSAVEL PELA SUPERVISAO ESCOLAR, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DO CURSO, FARA O ESTUDO DA DOCUMENTACAO DO ALUNO, COM VISTAS AO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS. (PARECER CEE No 420/85)

SERAO ACEITAS TRANSFERENCIAS DE ALUNOS PROVINIENTES DO ENSINO REGULAR SUPLETIVO, NO INICIO DE CADA DISCIPLINA DO 1o E DO 2o GRAUS.

AO ALUNO QUE SOLICITA TRANSFERENCIA, E EXPEDIDO O HISTORICO ESCOLAR E O CERTIFICADO DE CONCLUSAO DAS DISCIPLINAS REALIZADAS.

AS TRANSFERENCIAS SAO EXAMINADAS A VISTA DO HISTORICO ESCOLAR TRAZIDO PELO ALUNO E DA GRADE CURRICULAR DA ESCOLA DE ORIGEM.



PRE-REQUISITOS DE INGRESSO:

PARA O 1º GRAU:

- . COMPROVAR IDADE MINIMA DE 14 ANOS;
- . SUBMETER-SE A AVALIACAO PREVIA NAS DISCIPLINAS QUE DE SEJAM CURSAR.

PARA O 2º GRAU:

- . COMPROVAR IDADE MINIMA DE 18 ANOS;
- . APRESENTAR CERTIFICADO DE CONCLUSAO DO ENSINO DE 1º GRAU OU, MEDIANTE AVALIACAO PREVIA, DEMONSTRAR CONDI- COES PARA ACOMPANHAR O CURSO.

REGIME DE MATRICULA:

A MATRICULA E FEITA POR DISCIPLINA E SO E EFETIVADA APOS O PREENCHIMENTO DOS PRE-REQUISITOS PARA INGRESSO.

O ALUNO DEVE APRESENTAR, SE FOR O CASO, CARTEIRA PROFISSIONAL OU ATESTADO DE TRABALHO PARA ATENDER A LEI 7692/88.

QUANTO AO HISTORICO ESCOLAR, QUANDO APRESENTADO, SERVE APENAS COMO INDICADOR PARA AVALIACAO PREVIA.

CRITERIOS PARA AGRUPAMENTO DE ALUNOS E FIXACAO DO NUMERO MAXIMO

DE ALUNOS POR TURMA:

OS ALUNOS SAO AGRUPADOS SEGUNDO O GRAU DE APROVEITAMENTO E IDADE, SENDO O NUMERO MAXIMO DE ALUNOS, POR TURMA, EM TORNO DE 45 (QUARENTA E CINCO).

O ALUNO QUE CONCLUIR TODAS AS DISCIPLINAS CONSTANTES DO CURICULO DO CURSO, RECEBERA CERTIFICADO DE CONCLUSAO DO CURSO SUPLETIVO INACIO DE QUADROS LTDA., EM NIVEL DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS REGIDO PELA RESOLUCAO CEE Nº 189/87.

FORMAS DE UTILIZACAO DOS RECURSOS ASSEGURADOS NO ESTABELECIMENTO

DE ENSINO E DOS UTILIZADOS NA COMUNIDADE:

O CURSO CONTA COM UM SERVICIO DE BIBLIOTECA, COM FUNCIONAMENTO PREVISTO EM HORARIO QUE SATISFACA AS NECESSIDADES DO ALUNO, CONSIDERANDO SUAS CONDIÇÕES DE ALUNO TRABALHADOR. APESAR DA BIBLIOTECA CONTAR COM UM BOM NUMERO DE EXEMPLARES QUE POSSIBILITA A PESQUISA E ESTUDOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELOS ALUNOS, O CURSO FIRMOU CONVENIO COM A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GUAIBA, AMPLIANDO, DESTA FORMA, O ACERVO BIBLIOGRAFICO EXISTENTE E OPORTUNIZANDO MAIS E MELHORES CONDIÇÕES AOS ALUNOS, TANTO NO DESENCADEAMENTO DO ENSINO DIRETO QUANTO NO ENSINO A DISTANCIA.

ALEM DO CUIDADO COM O HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA, DURANTE A SEMANA, O CURSO OFERECERA POSSIBILIDADE DE CONSULTAS AOS SABADOS PELA MANHA, OCASIAO EM QUE O ALUNO RECEBERA ORIENTACOES OU REFORCO A CONTEUDOS QUE NAO TENHAM SIDO SUFICIENTE MENTE APRENDIDOS.



8.15
RS

TAMBEM O SETOR DE AUDIOVISUAL ESTARA A DISPOSICAO DOS PROFESSORES E ALUNOS, AOS SABADOS PELA MANHA. DESTA FORMA, O CURSO AMPLIARA O SEU HORARIO DE FUNCIONAMENTO COM A FINALIDADE DE MELHOR ATENDER A SUA CLIENTELA, BEM COMO DE PROPORCIONAR AOS PROFESSORES OPORTUNIDADE PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO A SEREM DESENVOLVIDAS.

O SETOR DE AUDIOVISUAL EM MUITO CONTRIBUIRA, PARA QUE PROFESSORES E ALUNOS TENHAM ACESSO A FILMES EDUCATIVOS E CULTURAIS, UMA VEZ QUE CONTA COM UMA RELACAO CUJOS TEMAS SAO ALTAMENTE SIGNIFICATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS DISCIPLINAS, COMO TAMBEM PARA O ENRIQUECIMENTO PESSOAL.

AS ATIVIDADES A SEREM DESENCADEADAS NO LABORATORIO, OPORTUNIZARA OPORTUNIDADES PRATICAS, POSSIBILITANDO AO ALUNO INTERAGIR DE FORMA MAIS ABERTA E PRATICA SOBRE O CURRICOLO, ESTIMULANDO O RACIOCINIO LOGICO, A INICIATIVA PROPRIA E A CRIATIVIDADE, ENTRE OUTROS.

PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS, BEM COMO PARA A PRATICA DE ESPORTES, SERAO UTILIZADAS AS INSTALACOES DO CLUBE ATLETICO MADUREIRA E DO SESI

PREOCUPADO COM A SEGURANCA PESSOAL DOS ALUNOS, O CURSO CONTARA COM UM ZELADOR, A NOITE, DURANTE O SEU HORARIO DE FUNCIONAMENTO.



X.16
RS

BASE CURRICULAR 1o GRAU

D I S C I P L I N A S	C A R G A H O R A R I A		
	E N S I N O	E N S I N O A	T O T A L
	D I R E T O	D I S T A N C I A	
PORTUGUES.....	234	59	293
GEOGRAFIA.....	128	30	158
HISTORIA.....	129	30	159
EDUCACAO ARTISTICA.....	49	12	61
CIENCIAS.....	236	58	294
MATEMATICA.....	258	35	297
ORGANIZACAO SOCIAL E POLITICA DO BRASIL.....	86	17	103
EDUCACAO MORAL E CIVICA.....	86	17	103
TOTAL.....	1.206	262	1468

- OBS: - ENSINO RELIGIOSO E FACULTATIVO PARA O ALUNO;
- ORIENTACAO EDUCACIONAL E VOCACIONAL - DESENVOLVIDA AO LONGO DO CURSO, DE MANEIRA ASSISTEMATICA, COM TRABALHOS GRUPAIS E INDIVIDUAIS;
- EDUCACAO FISICA - DESENVOLVIDA ALEM DA CARGA HORARIA, COM 02 (DUAS) HORAS SEMANAIS PARA OS NAO DISPENSADOS (LEI No 7692/88);
- PROGRAMAS DE SAUDE - SERAO TRABALHADOS E INSERIDOS NAS DISCIPLINAS CONSTANTES NO CURRICULO E
- PREPARACAO PARA O TRABALHO - DESENVOLVIDA ATRAVES DAS DEMAIS DISCIPLINAS DO CURRICULO (PARECER: CEE No 440/86 E PARECER No 1.000/84).



X.17
Pdu

BASE CURRICULAR 2o GRAU

D I S C I P L I N A S	CARGA HORARIA		
	ENSINO DIRETO	ENSINO A DISTANCIA	TOTAL
PORTUGUES.....	136	34	170
LITERATURA.....	48	12	60
MATEMATICA.....	160	40	200
EDUCACAO ARTISTICA.....	28	07	35
BIOLOGIA.....	90	22	112
QUIMICA.....	98	25	123
FISICA.....	98	25	123
HISTORIA.....	60	15	75
GEOGRAFIA.....	60	15	75
EDUCACAO MORAL E CIVICA.....	72	18	90
ORGANIZACAO SOCIAL E POLITICA DO BRASIL.....	28	07	35
LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA	90	22	112
TOTAL.....	968	242	1.210

- OBS: - EDUCACAO FISICA - OFERICIDA ALEM DA CARGA HORARIA PARA OS ALUNOS NAO DISPENSADOS.(LEI No 7692/88);
- ENSINO RELIGIOSO - OFERECIDO DE MANEIRA OPTATIVA PARA O ALUNO; SERA DESENVOLVIDO ATRAVES DE ENCONTROS, PALESTRAS, ETC.;
- PROGRAMAS DE SAUDE - SERAO TRABALHADOS E DILUIDOS NAS DEMAIS DISCIPLINAS DO CURRICULO.
- ORIENTACAO EDUCACIONAL E VOCACIONAL - COM TRABALHO SISTEMATICO E ASSISTEMATICO, COM ATENDIMENTO GRUPAL E INDIVIDUAL E
- PREPARACAO PARA O TRABALHO - PROJETO ANEXO QUE SERA DESENVOLVIDO ATRAVES DAS DEMAIS DISCIPLINAS. (PARECER No. 440/86 E PARECER 1000/84 DO CEE)



K.18
Rsu

PREPARACAO PARA O TRABALHO, EM NIVEL DO ENSINO DE 2o GRAU DO
CURSO SUPLETIVO INACIO DE QUADROS LTDA.



PLE 041/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018626 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3ADF5A6C317903F76378C736A038430C

- X.13
R2u
- 1 NOME DO CURSO: CURSO SUPLETIVO INACIO DE QUADROS LTDA.
CLIENTELA: ALUNOS DO CURSO, EM NIVEL DO ENSINO DE 2o GRAU.
RESPONSAVEIS PELA EXECUCAO: PROFESSORES DO CURSO, SUPERVISAO PEDAGOGICA E ORIENTACAO EDUCACIONAL.
 - 2 JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA QUE A EDUCACAO PERFEITA E INTEGRAL DEVE ABRANGER O HOMEM NO SEU TODO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS SUAS POTENCIALIDADES, O PLANO DE PREPARACAO PARA O TRABALHO, CONSISTE EM LEVAR OS PEDAGOGOS DO CURSO A REALIZAREM UM PLANEJAMENTO INTEGRADO, ENVOLVENDO AS DISCIPLINAS DO CURRICOLO E ADEQUANDO-O A UMA CLIENTELA ESPECIFICA, QUE PROCURA O CURSO NAO SO PELO SABER, MAS TAMBEM PARA AMPLIAR SUAS OPORTUNIDADES NO MUN DO DO TRABALHO.
 - 3 OBJETIVO: DESENVOLVER CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSARIAS A ATUACAO PROFISSIONAL, CAPACITANDO-OS A MELHORES OPORTUNIDADES DE TRABALHO.
 - 4 METODOLOGIA: AS ATIVIDADES DE PREPARACAO PARA O TRABALHO SERAO DESENVOLVIDAS NOS TERMOS DOS PARECERES 1000/84 E 440/86 DO CEE, INSERIDAS EM TODAS AS DISCIPLINAS DO CURRICOLO, SOB FORMA DE SEMI NARIOS, PALESTRAS, SESSOES DE ESTUDO E RELATOS DE EXPERIENCIAS, DE ACORDO COM OS INTERESSES DOS ALUNOS, ENVOLVENDO PROFESSORES, DIRE CAO, TECNICOS, ESPECIALISTAS E PESSOAS FONTES DA COMUNIDADE. SERAO ENFATIZADOS, TAMBEM, NA PREPARACAO PARA O TRABALHO, ATIVIDA DES QUE IDENTIFIQUEM O MUNDO DO TRABALHO EM SUAS DIFERENTES DIMEN SOES, PROPORCIONANDO A COMPREENSAO DE SEUS DIREITOS E DEVERES, PER MITINDO O DESENVOLVIMENTO OU REAFIRMAMENTO UM COMPORTAMENTO ETICO CONDIZENTE COM QUALQUER ATIVIDADE PRODUTIVA.
 - 5 AVALIACAO: A AVALIACAO SERA REALIZADA PELOS PROFESSORES DAS DIFERENTES DISCIPLINAS, USANDO CRITERIOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º 041/90

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em 11/10/90.

Presidente

Relator

PLE 041/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018626 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3ADF5A6C317903F76378C736A038430C



X.20
P.Su



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

HENRIQUE TAVARES - FAVORÁVEL
CIRIA BRAGA — FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em

.....
Presidente

Henrique Tavares
.....
Relator

*Ciria Braga = favorável visto que já
aprovado pela SEC e, por tratar-se de relevante interesse
social.*

PLE 041/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018626 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3AD5A6C317903F76378C736A038430C



X.21
P.Su



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF n.º 254 / 90.

EM 24 / 10 / 1990.

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., em anexo, cópia dos projetos-de-lei n.ºs. 041 e 044/90, aprovados por unanimidade, e o projeto-de-lei n.º. 032/90, aprovado por maioria pela Câmara Municipal, em sessão de 23 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente


Ver. Luiz Claudio Ziulkoski
1º SECRETÁRIO


Ver. Olmes Oscar da Silveira
PRESIDENTE

Ilmo.Sr.
Dr. Solon Tavares
M.D. Prefeito Municipal
N/Cidade.

PLE 041/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018626 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3ADFE5A6C317903F76378C736A038430C

